DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Edição nº 3998 - Ano 16 - 19 de Julho de 2022

SUMÁRIO

- DECRETO 351.2022 -CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - KELLY DOS SANTOS ROCHA 2
- DECRETO 352.2022 - TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, OS REINTEGRA A SEUS RESPECTIVOS CARGOS PÚBLICOS - CLEMENCIA MARTINS RAMOS 2
- DECRETO 354.2022 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - LUCELIA REZENDE COURA 2
- DECRETO 355.2022 - DESIGNA, SERVIDOR EFETIVO, AO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - LUCELIA REZENDE COURA 2
- DECRETO 356.2022 - DESIGNA, SERVIDOR EFETIVO, AO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - JUVENILSON PEREIRA DE SÁ 2
- DECRETO 357.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - LIVIA DE JESUS SANTANA 2
- DECRETO 358.2022 - TORNA SEM EFEITO ATO DE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, MANTENDO O ATO DEMISSIONAL DE SEUS RESPECTIVOS CARGOS PÚBLICOS - MARINEIS RAMALHO DOS SANTOS 3
- DECRETO 359.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- ELIVANGELA APRIGIO DE SOUZA 3
- EXTRATO DE CONTRATO 5-557-2022 - AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP 3
- EXTRATO DE RESCISÃO TRES 3-187-2021 - MED MINAS S-S LTDA - ME 3
- EXTRATO DE RESCISÃO TRES 3-372-2021 - MEDSEVEN SERVIÇOS MÉDICO LTDA – EPP 3
- HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP P E N° 015-2022 3
- NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – SMEC À EMPRESA ESCRITOMÓVEIS COM. EQUIP.ESCRTÓRIO LTDA , CONTRATO 4- 151.2022, REQUISIÇÃO N. 232120132 (N.0112) 4
- NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – SMEC À EMPRESA GRAMPÃO LTDA CONTRATO 4- 159.2022 REQUISIÇÃO N. 232120131 (N.0111/2022) 4
- NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – SMEC À EMPRESA MACRO MAGAZINE LTDA CONTRATO 4- 152.2022, REQUISIÇÃO N. 232121488 (N.0148/2022) 4

DECRETO 351.2022 -CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - KELLY DOS SANTOS ROCHA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art.1° - Fica cessada a designação de servidor efetivo, a partir da data de 01/07/2022, o (a) Sr (a). **KELLY DOS SANTOS ROCHA,** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL IGUALDADE E JUSTIÇA,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 08 de julho de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 352.2022 - TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, OS REINTEGRA A SEUS RESPECTIVOS CARGOS PÚBLICOS - CLEMENCIA MARTINS RAMOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto 144/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2022, no qual declarou vacância de cargos públicos em razão de aposentadoria, nos termos da Lei;

Considerando a decisão judicial em caráter liminar proferida nos autos do mandado de segurança nº 8010698-53.2022.8.05.0256, impetrado pelo (a) sr. (a) CLEMENCIA MARTINS RAMOS, que suspendeu o ato demissional do (a) impetrante, determinando que seja reintegrado (a) a seu respectivo cargo público;

Considerando o princípio da autotutela em que Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, e os reintegra a seus cargos públicos previamente ocupados, os quais, anteriormente, foi declarada a vacância dos respectivos cargos em razão de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme Decreto 144/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de julho de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 352, DE 11 DE JULHO DE 2022.
ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria
12973	Clemencia Martins Ramos	Professor	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de julho de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 354.2022 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - LUCELIA REZENDE COURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art.1° - Fica cessada a designação, de servidor efetivo, a partir da data de 06/07/2022, o (a) Sr (a). **LUCELIA REZENDE COURA,** do cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL GESSE INACIO DO NASCIMENTO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de julho de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 355.2022 - DESIGNA, SERVIDOR EFETIVO, AO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - LUCELIA REZENDE COURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art.1° - Fica designado (a), servidor efetivo, a partir da data de 06/07/2022, o (a) Sr (a). **LUCELIA REZENDE COURA,** ao cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR,** da **CRECHE MUNICIPAL CASTELINHO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de julho de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 356.2022 - DESIGNA, SERVIDOR EFETIVO, AO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - JUVENILSON PEREIRA DE SÁ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art.1° - Fica designado, servidor efetivo, a partir da data de 18/07/2022, o (a) Sr (a). **JUVENILSON PEREIRA DE SÁ,** ao cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de julho de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 357.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - LIVIA DE JESUS SANTANA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art.1° - Fica nomeada, a partir da data de 11/07/2022, o (a) Sr (a). **LIVIA DE JESUS SANTANA,** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR,** da **CRECHE MUNICIPAL CAMERINO DE SANTANA,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de julho de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 358.2022 - TORNA SEM EFEITO ATO DE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, MANTENDO O ATO DEMISSIONAL DE SEUS RESPECTIVOS CARGOS PÚBLICOS - MARINEIS RAMALHO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto 144/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2022, no qual declarou vacância de cargos públicos em razão de aposentadoria, nos termos da Lei;

Considerando a decisão judicial em caráter liminar proferida nos autos do mandado de segurança nº 8004394-38.2022.8.05.0256, impetrado pela sra. MARINEIS RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 996, que suspendeu o ato demissional da impetrante, determinando sua reintegração ao seu respectivo cargo público;

Considerando a decisão judicial no agravo de instrumento nº 8017741-33.2022.8.05.0000, o qual sustou os efeitos liminares do mandado de segurança nº 8004394-38.2022.8.05.0256;

Considerando o princípio da autotutela em que Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo;

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito a reintegração do (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I deste Decreto, mantendo-se o ato demissional do (s) mesmo (s), os quais, anteriormente, foi declarada a vacância dos respectivos cargos em razão de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme Decreto 144/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de julho de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 358, DE 14 DE JULHO DE 2022.
ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria
996	Marineis Ramalho Dos Santos	Professor	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de julho de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 359.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- ELIVANGELA APRIGIO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art.1° - Fica nomeado (a), a partir da data de 01/07/2022, o (a) Sr (a). **ELIVANGELA APRIGIO DE SOUZA,** ao cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de julho de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 5-557-2022 - AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA ARP Nº: 004-2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 340/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.
CNPJ: 14.779.611/001-94
CONTRATADO: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. **CNPJ:** 18.710.690/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.
ÓRGÃO/UNIDADE GESTORA:
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE:
2.301 – MAN. E EXEC. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.318 – MAN. E EXEC. DAS AÇÕES DESCENTRALIZADAS DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL
2.337 – MAN. EXEC. AÇÕES BLOCO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
2.338 – MAN. EXEC. AÇÕES BLOCO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VALOR TOTAL: R$ 22.008,08 (Vinte e dois mil, oito reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2022 à 15 de julho de 2023.
DATA: 15 de julho de 2022.

MARCELO SANTOS TEIXEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO TRES 3-187-2021 - MED MINAS S-S LTDA - ME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-187-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000218/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
CNPJ: 13.843.896/0001-12
PROCESSO: TRES 3-187-2021
CONTRATADO: MED MINAS S/S LTDA - ME **CNPJ:** 11.070.272/0001-84
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO N° 3-187-2021, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO A UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 01 de julho de 2022.
DATA: 01 de julho de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

EXTRATO DE RESCISÃO TRES 3-372-2021 - MEDSEVEN SERVIÇOS MÉDICO LTDA – EPP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-158-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000310/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
CNPJ: 13.843.896/0001-12
PROCESSO: TRES 3-372-2021
CONTRATADO: MEDSEVEN SERVIÇOS MÉDICO LTDA – EPP. **CNPJ:** 20.446.163/0001-00
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO N° 3-372-2021, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO A UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 04 de julho de 2022.
DATA: 04 de julho de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP P E N° 015-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o PREGÃO ELETRÔNICO SRP em

conformidade ao disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no inciso XXII, do artigo 4º, e o art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP em epígrafe.
Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Empresa Especializada No Fornecimento De Materiais De Consumo (Soluções, Coletores Para Exames, Kit Estabilizado Pronto Para Uso Na Triagem Sorológica Da Sífilis, Kit De Pesquisa De Antígeno, Mini Tubo Para Coleta, Scalp E Tubos Para Coleta De Sangue Para Exames Laboratoriais), Em Atendimento As Necessidades Do Laboratório Municipal De Referência Regional - Lacen E Do Laboratório Do Hospital Municipal De Teixeira De Freitas, Ambos Da Secretaria Municipal De Saúde.
Favorecida:	**Labinga Comercio De Artigos Para Laboratorios Ltda**, Cnpj 04.886.103/0001-51
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	Lotes 06 E 09 →**R$ 34.750,00** (Trinta E Quatro Mil, Setecentos E Cinquenta Reais).
Fundamento Legal:	Lei Nº 10.520, De 17 De Julho De 2002, Do Decreto Nº 10.024, De 20 De Setembro De 2019, Do Decretonº 7.746, De 05 De Junho De 2012, Do Decreto Nº 7892, De 23 De Janeiro E 2013,Da Instrução Normativa Slti/Mpnº 01, De 19 De Janeiro De 2010, Da Instrução Normativa Seges/ Mp Nº 03, De 26 De Abril De 2018, Da Lei Complementar N° 123, De 14 De Dezembro De 2006, Da Lei Nº 11.488, De 15 De Junho De 2007, Do Decreto N° 8.538, De 06 De Outubro De 2015, Aplicando-Se, Subsidiariamente, A Lei Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993.

Justificativa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 240-2022, Pregão Eletrônico SRP PE n° **015-2022**
Teixeira de Freitas-BA, 19 de julho de 2022.

Danilo Fernandes Ricardo
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – SMEC À EMPRESA ESCRITOMÓVEIS COM. EQUIP.ESCRTÓRIO LTDA , CONTRATO 4- 151.2022, REQUISIÇÃO N. 232120132 (N.0112)

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nas atribuições decorrentes do dever de gestão e fiscalização da Administração, **NOTIFICA** o representante legal da Contratada **ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA**, **CNPJ nº 05.887.378/0001-72,** quanto ao descumprimento das obrigações constantes do Contrato nº 4-151-2022, consistente no não fornecimento do item que constam nas Requisição n. 232120132 (n. 0112), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Em razão disso, a Secretaria notifica a empresa para que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, entregue os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas-BA, a fim de regularizar o compromisso, assim como **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para a apresentação de defesa prévia, sob pena de aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de julho de 2022.

REGIANE CHUAITH MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – SMEC À EMPRESA GRAMPÃO LTDA CONTRATO 4- 159.2022 REQUISIÇÃO N. 232120131 (N.0111/2022)

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nas atribuições decorrentes do dever de gestão e fiscalização da Administração, **NOTIFICA** o representante legal da Contratada **GRAMPÃO LTDA**, **CNPJ nº 34.211.222/0001-75,** quanto ao descumprimento das obrigações constantes do Contrato nº 4-159-2022, consistente no não fornecimento do item que constam nas Requisição n. 232120131 (n.0111/2022), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Em razão disso, a Secretaria notifica a empresa para que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, entregue os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas-BA, a fim de regularizar o compromisso, assim como **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para a apresentação de defesa prévia, sob pena de aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de julho de 2022.

REGIANE CHUAITH MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – SMEC À EMPRESA MACRO MAGAZINE LTDA CONTRATO 4- 152.2022, REQUISIÇÃO N. 232121488 (N.0148/2022)

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nas atribuições decorrentes do dever de gestão e fiscalização da Administração, **NOTIFICA** o representante legal da Contratada **MACRO MAGAZINE LTDA**, **CNPJ nº 24.221.759/0001-62,** quanto ao descumprimento das obrigações constantes do Contrato nº 4-152-2022, consistente no não fornecimento do item que constam nas Requisição n. 232121488 (n.0148/2022), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Em razão disso, a Secretaria notifica a empresa para que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, entregue os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas-BA, a fim de regularizar o compromisso, assim como **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para a apresentação de defesa prévia, sob pena de aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de julho de 2022.

REGIANE CHUAITH MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA